

**PROCESSO:** 2024-262

**UNIDADE DEMANDANTE:** GECON

**ASSUNTO:** Aquisição de Material

### DECISÃO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação direta com a empresa **ACRE JET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.078/0001-89, para aquisição de 20 (vinte) adaptadores Display Port/DVI, conforme Documento de Formalização de Demanda (id. H3946), ao custo total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Em Parecer (id H4331), a Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (id H4331) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa jurídica **ACRE JET INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.082.078/0001-89, objetivando a aquisição de 20 (vinte) adaptadores Display Port/DVI, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

À Gerência de Contratações - **GECON** para conhecimento e providências necessárias a seu cumprimento.

Publique-se, efetuando-se as anotações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, **Presidente** em 25/10/2024 às 14:56:23.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **CE6Z.86HI.Z00Y.5VGY**